



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

P R O T O C O L O	Departamento de Apoio Legislativo Câmara Municipal de Nova Andradina- MS	INDICAÇÃO	Nº. 290/2022 Fl. 1/2
	AUTOR: VEREADOR LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO - PSDB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. ROBERTO GINELL**, solicitando serviço de roçagem no terreno de propriedade da Prefeitura Municipal, localizado na Rua José Procópio, trecho compreendido entre as Ruas Antônio Mariano de Cristo e Rua Francisco Pereira da Silva em Nova Andradina – MS. (Fotos em anexo).

JUSTIFICATIVA

Senhor secretário, recebemos inúmeras reclamações de munícipes a respeito do referido endereço supra citado, pedindo a devida manutenção, roçagem e limpeza evitando assim a ocorrência do aparecimento de animais peçonhentos, que possam trazer doenças a população local e ainda o risco no âmbito da segurança pública, pois, estando com mato alto pode servir de abrigo para marginais que trazem grave ameaças aos munícipes.

Haja vista que todos os terrenos existentes no município de propriedade privada, ao estarem sem a devida manutenção são notificados e autuados com multas elevadas expedidas pelo poder público municipal, assim sendo, esperamos o devido exemplo por parte do ente público na manutenção de seus imóveis urbanos.

Nova Andradina, 06 de setembro de 2022.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO - PSDB

"Dr. Leandro"

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

INDICAÇÃO Nº. 290/2022 FL. 02/02

